



OFÍCIO SEPLAN Nº 336/2026

Sorriso/MT, 05 de agosto de 2026.

Ilmo. Senhor

DANIEL HENRIQUE DE MELO SANTOS

Secretário Municipal de Administração

Recebido em: 06/08/26
Assinatura: Tuama B.

Assunto: Resposta ao Ofício SMA nº 1.176/2026.

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício SMA nº 1.176/2026, que encaminhou o Requerimento nº 105/2026 para análise e manifestação desta Secretaria, informamos que a solicitação foi devidamente encaminhada diretamente ao Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, por meio do Ofício SEPLAN nº 267/2026, datado de 13 de julho de 2026.

Esclarecemos, ainda, que todas as informações e documentos pertinentes foram encaminhados por meio de **pen drive**, juntamente com o referido expediente, contendo as manifestações e informações consolidadas desta Pasta.

Por fim, informamos que o comprovante de protocolo referente ao recebimento do **Ofício SEPLAN nº 267/2026** encontra-se em anexo para fins de comprovação.

Atenciosamente,


GEORGE INDARSANE LALL JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento



PREFEITURA
SORRISO
A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEPLAN
SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO



OFÍCIO SEPLAN Nº 267/2026.

Sorriso/MT, 13 de julho de 2026.

Exmo. Senhor

RODRIGO MATTERAZZI

Presidente da Câmara Municipal de Sorriso – MT

Assunto: Resposta a Ofício nº 083/2026 G.P.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício nº 83/2026 – GP, informo que as solicitações apresentadas foram devidamente encaminhadas às Secretarias Municipais responsáveis, considerando a competência técnica de cada área. As Secretarias já enviaram suas manifestações, que foram devidamente consolidadas por esta Pasta e seguem anexas para conhecimento e análise.

Sem mais para o momento, agradecemos vossa habitual atenção e nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Respeitosamente,

GEORGE INDARSANE LALL JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento

RECEBIDO
13 / 07 / 2026
07:33

Titulo: Secretário de Planejamento

Assinatura: Eletrônica

Department of Health and Human Services
 4900 Reservoir Road, Suite 100
 Bethesda, MD 20814
 Tel: 301-443-4311
 Fax: 301-443-4312
 Email: info@hhs.gov
 Website: www.hhs.gov



CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO
Estado de Mato Grosso
"Sorriso, A Capital Nacional da Aglomeração"

OF. Nº 83/2026 – CP/RODRIGO MATTEAZZI

Sorriso/MT, 16 de junho de 2026.

Ao Senhor

GEORGE LALL

Secretário Municipal de Planejamento de Sorriso MT.

Recebido em
31/06/2026
11:38 hrs
[Assinatura]
[Carimbo: Carlos Roberto Pereira, Agente Administrativo, Matrícula 6.12]

Assunto: Solicitação de informações de planejamento para subsidiar a revisão do Plano Diretor.

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Sorriso, por orientação da Presidência, conduz estudos voltados à revisão do Plano Diretor, com fundamento no art. 40, §4º da Lei nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) e no art. 75 da Lei Orgânica do Município. A definição dos vetores de expansão e das diretrizes de ordenamento territorial depende do conhecimento do planejamento estratégico e dos projetos conduzidos por essa Secretaria.

Em caráter cooperativo, e com fundamento na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), solicitamos as seguintes informações, preferencialmente em meio digital e, quando georreferenciáveis, em formato editável:

- a) as diretrizes e os estudos de expansão urbana do Município, quando existentes, com a delimitação das áreas de expansão pretendidas.

Página 1 de 2



CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional da Agropecuária"

- b) os projetos estruturantes previstos para o Município (viários, logísticos, industriais e de equipamentos públicos) e os respectivos cronogramas;
- c) os instrumentos de planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA) na parte relativa a investimentos em infraestrutura e em expansão urbana;
- d) os convênios e as captações de recursos federais e estaduais em andamento que incidam sobre o território;
- e) os estudos e diagnósticos socioeconômicos e demográficos disponíveis, inclusive projeções de crescimento populacional;
- f) eventuais planos setoriais (mobilidade, habitação e saneamento) já elaborados ou em elaboração.

As informações destinam-se a subsidiar o estudo técnico do Plano Diretor. Sugere-se o atendimento no prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do art. 11 da Lei nº 12.527/2011, ficando a equipe técnica desta Casa à disposição para o alinhamento e para a definição da melhor forma de compartilhamento dos dados, observada a Lei nº 13.709/2018 (LGPD) quanto a eventuais dados pessoais.

Atenciosamente,

Rodrigo Desordi

Fernandes01342671171

RODRIGO MATTERAZZI

Presidente da Câmara Municipal de Sorriso

Assinatura de Cartão digital por Rodrigo
Desordi Fernandes01342671171
Data: 2024.12.05 12:08:49-0400